

LIDO E APROVADO

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

**REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA DESEMPENHAR MISSÃO
TEMPORÁRIA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO**

Senhor Presidente,

REQUEIRO licença para desempenhar **MISSÃO TEMPORÁRIA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO** para visita oficial a Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional, nos termos do artigo 20, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e art. 112, III, do Regimento Interno, a partir do dia 24 de abril de 2023, pelo período de 2 dia(s), sem ônus para Edilidade.

Declaro estar ciente que:

- 1) O comunicado de licença só pode ser apresentado antes ou durante o período de licença;
- 2) É facultada a prorrogação do tempo de licença por meio de novo pedido, conforme art. 114 do Regimento Interno.
- 3) É permitida a reassunção antes do término do período de licença, conforme art. 112, § 3º, "d", do Regimento Interno.
- 4) Para fins de remuneração, a licença é considerada como em exercício, conforme art. 20, § 1º, inciso II, da L.O.M. e art. 116 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2023

Vereador André Santos